



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Fundo de Segurança Social (FSS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 14 de Novembro de 2025 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 081/E57/VIII/GPAL/2025, de 20 de Novembro de 2025, e recebida em 21 de Novembro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem sempre vindo a prestar apoio às pessoas portadoras de deficiência no acesso ao emprego, tendo implementado, de forma contínua, diversas medidas de apoio ao emprego. Entre as quais, a DSAL criou especialmente um Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades para prestar às pessoas portadoras de deficiência os serviços de aconselhamento profissional e de emparelhamento personalizados, e através do “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência”, atribuir-se-ão um subsídio complementar aos rendimentos de trabalho dos trabalhadores portadores de deficiência que preencham os requisitos, de modo a promover às pessoas portadoras de deficiência no acesso ao emprego. A DSAL realiza ainda, semestralmente, uma sessão de emparelhamento de emprego destinada a pessoas portadoras de deficiência “Feliz de ver – Vontade de contratar”, a fim de elevar a eficácia da conjugação entre as empresas e os candidatos a emprego portadores de deficiência.

Para aumentar as oportunidades de emprego dos indivíduos que frequentam o ensino especial e o ensino inclusivo, a DSAL vai, durante o período de graduação de cada ano, em colaboração com as instituições e empresas, lançar a “Actividade de experiência de trabalho”, a fim de aumentar a capacidade de emprego dos relativos alunos do ensino secundário complementar. A DSAL também lançou, a partir do corrente ano, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, o “Plano piloto de experiência no local de trabalho”, com vista a proporcionar oportunidades de estágio no contexto real de trabalho aos alunos inclusivos com necessidades de emprego.

Além disso, a DSAL organizou, mediante a colaboração com diferentes instituições de reabilitação, cursos de formação para as pessoas portadoras de deficiência. Desde 2016 e até Outubro do corrente ano, no total de 78 pessoas participaram nas respectivas acções de formação, destinadas a pessoas portadoras de deficiência intelectual, com autismo, deficiência auditiva e com necessidades educativas especiais. Após a conclusão do curso, a DSAL apoiará os formandos na procura de emprego e na integração no mercado de trabalho.



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞 工 事 務 局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Até ao Outubro do corrente ano, havia 79 candidatos a emprego portadores de deficiência, inscritos e válidos na DSAL, que estavam à procura de emprego, tendo, nos primeiros dez meses do corrente ano, sido encaminhado com sucesso 43 candidatos.

Por outro lado, o FSS lançou, em 2018, o “Programa relativo ao incentivo de emprego de beneficiários da pensão de invalidez” que estabelece medidas que possibilitam aos beneficiários em causa exercerem trabalhos a título experimental, tendo carácter de participação voluntária. Desde o seu lançamento até Outubro do corrente ano, um total de 993 pessoas participaram no programa, das quais 542 pessoas (cerca de 54,6%) conseguiram emprego, 418 pessoas (cerca de 42,1%) não conseguiram manter o emprego após o período experimental por diversas razões e continuaram a receber a pensão de invalidez, bem como, 33 pessoas (cerca de 3,3%) ainda estão a trabalhar a título experimental, tendo o programa alcançado os resultados previstos.

O FSS, através do grupo de trabalho interdepartamental do “Planeamento dos serviços de reabilitação para o próximo decénio”, também continua a envidar força para intensificar o mecanismo de colaboração no âmbito do apoio ao emprego. Os beneficiários que declaram participar no programa serão encaminhados, de acordo com a sua vontade, para os serviços competentes, a fim de os ajudar a integrar-se melhor no mercado de trabalho.

Em relação ao Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, a DSAL e o FSS têm vindo a trocar opiniões sobre a situação de execução do Regulamento e as questões frequentes. No processo de revisão, a DSAL vai auscultar e analisar, de forma aberta e pragmática, as opiniões dos diversos sectores sociais sobre o aperfeiçoamento dos apoios ao emprego e das acções de formação.

No Futuro, o Governo da RAEM irá continuar a lançar e a optimizar as diversas medidas de apoio ao emprego, bem como manter a comunicação e a cooperação com as instituições de reabilitação, proporcionando acções de formação profissional adequadas às necessidades de formação das pessoas portadoras de deficiência e apoiando-os na integração no mercado de trabalho.

4 de Dezembro de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong